

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Convite nº 001/2020 de 08 de junho de 2020

Processo nº. 002328/2020 de 22 de maio de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de área recreativa para crianças - playground, no Bairro Itaraninha, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que

forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Geisibel Coan, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1748/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Carta Convite em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 09/06/2020, sob protocolo nº. 047/2020 (folha 140 do processo em referência). Foi determinado pela autoridade competente (folha 81 do processo em referência), o envio da Carta Convite nº 001/2020 para as seguintes empresas: CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA-ME, CONSTRUTORA MATTEDI LTDA, J P PREMOLDADOS LTDA - ME e SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. O convite foi enviado para as empresas que a autoridade competente determinou, através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação, licitacao@itarana.es.gov.br (fls. 138 e 139 processo em epigrafe). As empresas CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI – ME e VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME efetuaram Cadastro de Fornecedores junto da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e manifestaram interesse em participar do certame licitatório, solicitando cópia do edital e no requerimento feito no cadastro, conforme processos nº 002617/2020 e 002697/2020. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, sem representante na sessão, J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME, com representação legal do senhor Matheus Lamberti Casagrande, CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME, com representação legal do senhor Ciriomar Antônio Batista e SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com representação legal do senhor Wallas Cabral de Souza. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME (001 até 057), VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME (001 até 059), CIRIOMAR ANTÔNIO

(Jup & C3



BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME (001 até 031) e SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (001 até 099). Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgaram todas as empresas HABILITADAS. Aberta a palavra, os representantes das empresas declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. A empresa VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME apresentou dentro do envelope de documentação o termo de desistência de interposição de recursos, nos termos do anexo IX do edital. Feito contato com o representante legal da empresa VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, senhor Matheus Sofiste (28) 99963-2562, e cientificado do resultado da fase de habilitação, o mesmo declararou expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. De acordo com todos presentes, encerra-se fase de habilitação, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pelos presentes, e dar-se-á inicio fase de abertura das propostas.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL

JULIANA BUCHER N. DE AGUIAR

Membro da CPL

GEISIBEL COAN

Membro da CPL

ZÊNÎA LORENA RIZZI

Membro da CPL

J P PREMOLDADOS LTDA - ME

Sr Matheus Lamberti Casagrande

SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

1/30000

Sr Wallas Cabral de Souza

CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Sr. Ciriomar Antônio Batista